



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.459/2020

Demitir **MAYCON DIORDE PONTES DA SILVA**, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir **MAYCON DIORDE PONTES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.389.143-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 091.069.069-31, admitido em 11 de Junho de 2018, ocupante do emprego público de Servente Geral, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 006/2018, lotado na Secretaria Municipal De Serviços Públicos, a contar de 12 de Junho de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 27/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 Junho 120 20
DE Nº 11.880
UJUARAMA, 16 1 06 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS